

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e
5 vinte e um), às 9 (nove) horas e 5 (cinco) minutos, realizou-se reunião
6 extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEx da
7 Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO da
8 Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por
9 videoconferência, presidida pelo presidente, professor Frank Pereira de
10 Andrade, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Regimento Interno da Câmara de
11 Ensino, Pesquisa e Extensão. Comissão: Prof.^a Gisele Cristina Rabelo Silva
12 (Presidente), Prof.^a Telma Porcina Vilas Boas Dias, Prof.^a Michele
13 Conceição Pereira; **2.** Atualização do Regimento dos Grupos de Atuação
14 Docente. Relator: Cristina Rabelo Flôr; **3.** Proposta de fusão dos Grupos de
15 Atuação Docente Fisiologia e Citologia, Histologia e Embriologia.
16 Interessada: Prof^a Cristiane Tilelli e prof. Ralph Gruppi Thomé. Relatora:
17 Karina Marjorie Silva Herrera; **4.** Projeto "Avaliação da Membrana
18 Plasmática e da Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes
19 Portadores de Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG.
20 Interessado: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Relator: Prof.
21 Juliano Teixeira Moraes; **5.** Projeto de Ensino e Extensão Práticas de
22 Educação em Saúde na Atenção Primária: Diálogos na Formação.
23 Interessado: Prof. Carlos Alberto Pegolo da Gama. Relator: Prof.^a Flávia de
24 Oliveira. **Informes:** 1. Líder do Gad de Clínica Médica – Prof.^a Maria Tereza
25 Taroni Marques de Moraes; 2. Líder do Gad Ciências Humanas – Prof. Fábio
26 Vieira dos Santos; 3. Líder do Gad Análises Clínicas e Toxicológicas – Prof.^a
27 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni; 4. Líder do GAD Pediatria – Prof.
28 Helder Ângelo Tânus Lacerda; 5. Líder do GAD Bioquímica – Prof.^a Nayara
29 Delgado André Bortoleto; 6. Líder do GAD Química – Prof. Jefferson Luiz
30 Princival. Estiveram presentes, além do presidente, os membros docentes
31 Elen Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Gisele Cristina Rabelo
32 Silva, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Humberto Ferreira de Oliveira
33 Quites, Juliano Teixeira Moraes, Maira de Castro Lima, Michele Conceição
34 Pereira, Telma Porcina Vilas Boas Dias. Compareceram também os

35 membros técnicos administrativos Cristina Rabelo Flôr e Karina Marjorie
36 Silva Herrera. O presidente iniciou a reunião solicitando antecipação do item
37 de pauta “Projeto de Ensino e Extensão Práticas de Educação em Saúde na
38 Atenção Primária: Diálogos na Formação”, a pedido da relatora. Depois,
39 mencionou a possibilidade de alterar o expediente da reunião, passando os
40 informes para o início, nos mesmos moldes dos Conselhos Superiores, a fim
41 de agilizar a reunião, tendo sido aprovadas por unanimidade as alterações
42 na pauta. Em seguida passou a palavra à secretária, Marina Damas Couto,
43 que leu os informes e acrescentou o comunicado do professor Fernando
44 Pilla Varotti encaminhado em 1º de setembro de 2020, de sua transferência
45 do Grupo de Atuação Docente Biologia Molecular e Genética para o Grupo
46 de Atuação Docente de Citologia, Histologia e Embriologia, sendo que no e-
47 mail encaminhado constava as atas de ambos grupos dando anuência à
48 transferência. Em seguida, o presidente deu boas vindas à professora Maira
49 de Castro Lima, que iniciou mandato na câmara, na vaga de Coordenador(a)
50 de projetos/programas de extensão. **Item um: Projeto de Ensino e**
51 **Extensão Práticas de Educação em Saúde na Atenção Primária:**
52 **Diálogos na Formação. Interessado: Prof. Carlos Alberto Pegolo da**
53 **Gama.** A relatora, professora Flávia de Oliveira, fez a leitura do parecer onde
54 descreveu que o Projeto Voluntário de Ensino e Extensão “Práticas de
55 Educação em Saúde na Atenção Primária: Diálogos na Formação” foi
56 devidamente elaborado, atendendo as diretrizes da Política Nacional de
57 Extensão Universitária e informou também que um relatório das atividades
58 deveria ser apresentado ao final de um ano de execução do projeto, para
59 acompanhamento. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito deste parecer*
60 *sou favorável à aprovação do Projeto Voluntário de Ensino e Extensão*
61 *“Práticas de Educação em Saúde na Atenção Primária: Diálogos na*
62 *Formação”.* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo
63 esclarecimentos necessários ou óbices quanto à questão, o parecer foi
64 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A técnica
65 administrativa Cristina Rabêlo Flor compareceu à reunião às 9 horas e 17
66 minutos. **Item dois: Regimento Interno da Câmara de Ensino, Pesquisa e**
67 **Extensão.** A professora Gisele Cristina Rabelo Silva, presidente da
68 comissão, inicialmente apresentou o Regimento Interno da Câmara de

69 Ensino, Pesquisa e Extensão pontuando adequações e inclusões realizadas,
70 conforme definições a seguir: Artigo 2º (segundo), Inciso VII (sétimo) -
71 Membro(s) técnico-administrativo(s) e discentes (graduação e pós-
72 graduação), eleito(s) por seus pares: Capítulo II (dois), Artigo 3º, foram
73 inseridas as competências da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,
74 conforme disposto na Resolução nº 017/2020 do Conselho universitário;
75 Artigo 14 (quatorze), Inciso I (um) - Comunicações, explicações, mensagens,
76 ofícios, cartas, telegramas, moções, consultas, indicações e propostas.
77 Depois, a professora Gisele informou que recebeu a sugestão de incluir no
78 expediente da reunião, a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A
79 assembleia discutiu sobre a questão e deliberou que não havia necessidade,
80 uma vez que as atas já são aprovadas via e-mail e a leitura na reunião faria
81 perder um tempo precioso. Em seguida, a professora Gisele informou
82 também da sugestão de inclusão no regimento de permissão de reuniões
83 on-line e votação on-line, considerando o trabalho remoto em razão da
84 pandemia de COVID-19, e pediu sugestão da assembleia. O professor
85 Humberto Ferreira de Oliveira Quites, que apresentou tal sugestão, explicou
86 que poderia inserir de forma ampla, citando que havia tal permissão
87 conforme determinação ou legislação vigente. Em seguida, a professora
88 Michele Conceição Pereira lembrou que havia sugerido a inclusão de tempo
89 do mandato do presidente da câmara e inclusão sobre a presidência das
90 reuniões na ausência ou impedimento do presidente eleito. Foi verificado no
91 regimento que havia informação de que o mandato dos membros seria por
92 dois anos e conclusão de que o mandato do presidente também seria de
93 dois anos. Em seguida, a presidente da comissão fez a leitura do parecer
94 onde descreveu que a comissão, composta por ela e professoras Michele
95 Conceição Pereira e Telma Porcina Vilas Boas Dias elaboraram o
96 Regimento Interno da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão baseando-se
97 no atual regimento interno da Congregação da unidade. Continuou
98 explicando que o texto foi discutido anteriormente em reunião e a versão
99 alterada foi disponibilizada previamente aos membros, para que pudessem
100 fazer sugestões até a presente reunião. Destacou que todas as alterações e
101 sugestões recebidas pelos membros da câmara foram apresentadas e
102 discutidas em reunião, sendo votada a alteração ou não do texto. Voto da

103 comissão: *“Considerando o que foi exposto no mérito e o texto apresentado*
104 *do Regimento Interno da Câmara de ensino, pesquisa e extensão, sou de*
105 *parecer favorável a sua aprovação, salvo melhor juízo.”* O parecer foi
106 colocado em discussão. Não havendo mais esclarecimentos necessários e
107 óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido
108 aprovado por unanimidade. Posteriormente o presidente solicitou que após
109 aprovação da Congregação, o regimento seja divulgado para os docentes do
110 **Campus. Item três: Atualização do Regimento dos Grupos de Atuação**
111 **Docente - GAD.** A relatora, Cristina Rabelo Flôr, inicialmente prestou alguns
112 esclarecimentos considerando a discussão anterior sobre permissão de
113 faltas e justificativas de ausência no regimento, sendo que foi questionada a
114 contabilização de faltas por motivo de saúde. Disse que buscou informações,
115 mas não obteve respostas, pois existe uma legislação muito extensa sobre a
116 questão. Continuou explicando que em conversa com a secretária das
117 câmaras e Congregação e com o presidente, houve entendimento de que
118 não caberia tal abordagem no regimento, pois são muitas as possibilidades
119 de licenças e conseqüente afastamento do cargo. Em seguida, a professora
120 Elen Soraia de Menezes Cabral disse que as legislações superiores vigentes
121 resguardam o servidor no caso de afastamento do cargo por motivos não
122 acadêmicos, mas entende que as faltas em reunião, por motivos de saúde
123 não deveriam ser contabilizadas, pois mesmo com faltas justificadas, o
124 membro será exonerado ao atingir o limite. Quanto à menção da professora
125 Elen, o presidente explicou que cabe avaliação do ponto de vista da
126 universidade, que necessita estar em constante funcionamento, por isso a
127 necessidade de exonerar e fazer a recomposição da vaga. Posteriormente o
128 professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites questionou sobre o que
129 aconteceria se um docente solicitasse transferência de um GAD para outro e
130 não tivesse anuência de ambos grupos, considerando a questão da
131 transferência incluída no regimento e entendendo que um docente tem o
132 direito de não permanecer em um GAD. A assembleia se manifestou
133 informando que tal situação pode ser resolvida com um pedido de recurso.
134 Neste sentido, caberia pedido de recurso à CEPEX contra decisão do GAD.
135 A professora Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz pontuou outra situação que
136 seria a necessidade de retirar um docente do GAD, por insatisfação do

137 grupo. O presidente sugeriu que além da inclusão no regimento de recursos
138 cabíveis à CEPEX, seja incluído também que a CEPEX avaliará casos
139 omissos. Posteriormente, a professora Elen pontuou outras questões a
140 saber: situações em que um GAD não se manifesta em resposta ao docente
141 ou a outro GAD, situações de faltas justificadas sem embasamento,
142 situações em que a ata da reunião não consta de forma fidedigna o que foi
143 discutido e ainda solicitação de registro de falas na ata negado. Em relação
144 às faltas, o presidente disse que elas são permitidas conforme legislações
145 vigentes, seja por motivos acadêmicos, motivos de saúde, dentre outros. O
146 presidente disse ainda que cabe ao GAD aprovar ou não as justificativas.
147 Quanto à referida questão, o professor Humberto sugeriu a inclusão no
148 parágrafo quinto do artigo segundo, de que as faltas deverão ser lidas e
149 apreciadas pelos membros do GAD, no início da reunião, sendo a sugestão
150 aprovada por todos. Quanto às questões pontuadas sobre a ata de reuniões,
151 o presidente e alguns membros se manifestaram e o entendimento é de que,
152 um professor pode solicitar inserções, adequações, pode discordar da ata e
153 até mesmo não assinar, se for o caso. Assim sendo, se um docente não
154 estiver satisfeito com a ata de reunião e não seja atendido pelo GAD em sua
155 demanda, cabe recurso em relação à demanda não acatada. Em seguida, a
156 professora Elen disse que apesar de todas as falas, ainda sugere a inserção
157 no regimento de que a ata precisa ser um retrato fiel dos acontecimentos,
158 não comportando cortes nem omissões. Assim sendo, o presidente colocou
159 em votação a sugestão da professora Elen, tendo sido a inserção solicitada
160 reprovada por 10 votos contrários, um voto favorável e uma abstenção.
161 Ainda sobre a questão das atas, o presidente disse que é pertinente informar
162 nos grupos aos quais todos pertencem que houve essa discussão na CEPEX
163 e ressaltar as pontuações feitas em relação às redações de atas de reunião.
164 Em seguida, a relatora retomou outras adequações que estavam pendentes
165 e fez a leitura do parágrafo quarto do artigo primeiro, que foi aprovado por
166 todos com a seguinte escrita: *“A transferência de um docente de um GAD
167 para outro deve ser solicitada ao GAD com documentos que justifiquem sua
168 saída e que indiquem o aceite do GAD pretendido, devendo ser apreciada
169 na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. A solicitação deverá ser
170 apreciada primeiramente no GAD de origem, em seguida no GAD pretendido,*

171 *depois comunicada ao Colegiado de curso e por último, ser avaliada na*
172 *Câmara. Essas etapas são obrigatoriamente sequenciais. Os seguintes*
173 *documentos deverão ser apresentados à Câmara: solicitação de mudança*
174 *do docente com justificativa; parecer dos dois GADS envolvidos e ciência do*
175 *Colegiado de curso. Caso haja alguma discordância, impasse ou casos*
176 *omissos nesse processo, um recurso deverá ser apresentado às instâncias*
177 *superiores para apreciação.”* Depois, o professor Humberto chamou a
178 atenção para o artigo oitavo e questionou o fato de os GAD informarem ao
179 colegiado suas decisões e houve deliberação pela assembleia de que seria
180 mais adequado um encaminhamento, ficando o texto final, aprovado por
181 todos, da seguinte forma: *“Os GADs encaminharão aos colegiados de curso,*
182 *através de memorandos, todas as decisões que influenciem nos*
183 *andamentos dos cursos.”* A professora Flávia de Oliveira pediu licença e se
184 retirou da reunião. Em seguida, a relatora fez a leitura do parecer onde
185 descreveu que a proposta de atualização do Regimento dos Grupos de
186 Atuação Docente foi confeccionada a partir do disposto na Seção IV da
187 Resolução 17/2020, que dispõe sobre a reformulação da estrutura
188 administrativa do Campus Centro-Oeste. Tal proposta foi enviada com
189 antecedência ao e-mail dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e
190 Extensão e apresentada na reunião desta Câmara para discussão,
191 sugestões e aprovação do regimento atualizado, que passa a vigorar a partir
192 da data da aprovação. *Voto do relator: Diante do exposto no mérito e dentro*
193 *da proposta de adequação à reformulação da estrutura administrativa do*
194 *Campus Centro Oeste - CCO, sou favorável à atualização do Regimento dos*
195 *Grupos de Atuação Docente.* O parecer foi colocado em votação mediante
196 concordância de todos, em razão das discussões já terem sido realizadas,
197 tendo sido aprovado por unanimidade. O presidente solicitou que o
198 regimento seja disponibilizado no site da UFSJ, na página da CEPEX e
199 também seja encaminhado para todos os líderes de GAD e docentes.
200 Depois, o presidente ressaltou mais uma vez a necessidade de levar as
201 discussões da CEPEX aos GAD, como forma de representação ao que é
202 deliberado na instância, inclusive sobre as discussões de conduta em
203 reuniões, mas deixando claro que as definições ou sanções sobre conduta
204 não são cabíveis à CEPEX, e também como forma de percepção sobre

205 possíveis ajustes. **Item quatro: Proposta de fusão dos Grupos de**
206 **Atuação Docente Fisiologia e Citologia, Histologia e Embriologia.**
207 **Interessada: Prof^a Cristiane Tilelli e prof. Ralph Gruppi Thomé.** A
208 relatora, Karina Marjorie Silva Herrera, fez a leitura do parecer onde
209 descreveu que a proposta está embasada no artigo 22 da Resolução
210 CONSU/UFSJ Nº 017, de 19 de outubro de 2020, que determina que um
211 GAD deve ser composto por no mínimo quatro docentes de uma mesma
212 área de conhecimento ou de uma mesma unidade curricular multidisciplinar,
213 ou de áreas afins. Continuou dizendo que o GAD Fisiologia é composto por
214 três docentes e o GAD Citologia, Histologia e Embriologia por quatro
215 docentes. Relatou também que os referidos grupos se reuniram e
216 consideraram viável a fusão por existir “proximidade e interdependência
217 conceitual entre a Fisiologia e os processos citológicos, a estrutura dos
218 tecidos e o desenvolvimento do organismo vivo” e propuseram a
219 nomenclatura Grupo de Atuação Docente Citologia, Histologia, Embriologia e
220 Fisiologia (GADCHEF). Considerando a proposta de regimento interno
221 apresentada pelo GADCHEF, a relatora registrou que deveria ser reprovada,
222 uma vez que diverge do Regimento Geral dos Grupos de Atuação Docente
223 aprovado na CEPEX que é uma instância superior. Voto da relatora: Face ao
224 contido no mérito, sou de parecer favorável apenas à aprovação da Proposta
225 de fusão dos Grupos de Atuação Docente Fisiologia e Citologia, Histologia e
226 Embriologia, salvo melhor juízo. Em seguida, a relatora disse que não foi
227 apresentado como documentação, ciência dos colegiados de curso, em
228 referência ao Regimento dos Grupos de Atuação Docente aprovado em
229 pauta anterior. O presidente pontuou que uma normativa aprovada, também
230 deve ser publicada para ter validade, o que ainda não foi feito e disse que
231 talvez seria o caso de cientificar o colegiado de curso. O parecer foi
232 colocado em discussão. O professor Humberto considerou importante a
233 solicitação de ciência dos colegiados de cursos, uma vez que questões de
234 ordem acadêmica, como a ausência de um professor do GAD, por exemplo,
235 impacta diretamente no curso, o qual o Colegiado responde. Para sanar tal
236 questão, o presidente pediu à assembleia manifestação sobre o referido
237 pedido de ciência e houve um voto favorável e onze votos desfavoráveis
238 quanto ao pedido de ciência para a análise em questão. Não havendo mais

239 esclarecimentos necessários e óbices quanto à questão, o parecer foi
240 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o
241 presidente informou que o Projeto "Avaliação da Membrana Plasmática e da
242 Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes Portadores de
243 Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG" já havia sido
244 relatado na reunião de 23 de fevereiro. O presidente encerrou a reunião
245 lembrando que a próxima já estava agendada para o dia 30 de março de
246 2021, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto,
247 lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos
248 presentes. Divinópolis, 9 de março de 2021.



Emitido em 09/03/2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 36/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 10:25)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 17:59)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 19:43)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:23)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 14:54)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 08:20)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 14:42)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 19:43)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 07:25)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 11:30)

MAIRA DE CASTRO LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1945166

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 18:01)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 18/05/2022 08:24)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

verificação: **88301780a4**